

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S. A.

NIRE 43.300.044.513-RS

CNPJ/ME nº 90.441.460/0001-48

Edital de convocação

Assembleia Geral Ordinária

Em continuidade ao disposto no Fato Relevante publicado no dia 08 de abril de 2020, ficam novamente convocados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 29 de julho de 2020, às 13:30 horas, de modo exclusivamente digital, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019 acompanhadas do Relatório do Auditor Independente;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
3. Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos;
4. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos;
5. Deliberar sobre a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração;
6. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2020.

Informações Gerais

A Companhia informa que a Assembleia Geral Ordinária será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/09. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na proposta da administração e nas orientações para participação na Assembleia Geral Ordinária da Unicasa.

Para tomar parte e votar na Assembleia Geral Ordinária por meio do sistema eletrônico e sem a utilização do boletim de voto a distância, o acionista deve enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualidade como acionista, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, pelo e-mail dri@unicasamoveis.com.br, até às 17:00 horas do dia 24 de julho de 2020. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido.

Em cumprimento à Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 282, de 26 de junho de 1998, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da sociedade, necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento). A proposta da administração e orientações para participação na Assembleia Geral Ordinária, nos termos previstos na Instrução CVM nº 481/09, os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), e de Relações com Investidores da Unicasa (<http://ri.unicasamoveis.com.br>).

Bento Gonçalves, RS, 29 de junho de 2020

Gelson Luís Rostirolla

Presidente do Conselho de Administração